



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 26 DE
SETEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares, **CARLOS WASHINGTON CRONEMBERGER COELHO**, **CLEITON APARECIDO SOARES DA CUNHA**, **DANIEL MOURÃO GUIMARAES DE MORAIS MENESES**, **ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FILIFE BORGES ALENCAR**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **SILVIA CRISTINA CARVALHO SAMPAIO SANTANA**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA**, e **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, dos(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **EDVALDO OLIVEIRA LOBÃO**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **MARCELE ROBERTA PIZZATTO** e **SIMONE SILVA FREITAS**, dos(as) Conselheiros(as) Federais Titulares, **CHICO COUTO DE NORONHA PESSOA**, e a Presidente da CAAPI **ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA**. Ausências justificadas do Tesoureiro **FRANCISCO EINSTEIN SEPULVEDA DE HOLANDA**, e do(as) Conselheiro(as) Seccional Titulares, **ALONSO PEREIRA DUARTE JÚNIOR**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **JAMYLLÉ TORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE LIMA**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA**. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto. Tendo em vista a ata da sessão do mês de agosto haver sido mandada para o *e-mail* dos(as) Conselheiros(as), o Presidente perguntou se havia alguma correção a ser feita, sem nenhuma manifestação. Aberta a votação, a ata referente ao mês de agosto foi aprovada por unanimidade. O Presidente da Seccional Piauí, Celso Barros Coelho Neto, iniciou falando do I Congresso Internacional de Direitos Culturais, que se realizaria nas data de 27 a 29 de



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

setembro, na cidade de Oeiras – PI, organizado pelo Conselheiro Federal Suplente Thiago Anastácio Carcará, contando com palestrantes renomados no tema, inclusive da Argentina e da Bélgica, pediu ainda que os Conselheiros(as) e toda a classe de advogados(as) prestigiassem esse grande evento. Destacou a presença do Vice-Presidente da OAB, Luiz Viana Queiroz, e também dos patrocínios conseguidos pelo Conselheiro organizador. Em seguida o Presidente passou a palavra o Diretor Geral da ESA, Aurélio Lobão Lopes que falou sobre a *Minuta de um Protocolo de Intenções* firmado entre a ESA e o TCE/PI, para a promoção de cursos de técnicas de como advogar junto ao TCE/PI para os advogados publicistas. Assim, o TCE/PI passaria a ceder servidores e espaço físico para os cursos e os professores da ESA ministrariam cursos de atualização para os servidores do referido tribunal, de forma que ambos promoveriam debates sobre temas do Direito. Finalizando, o Diretor Geral da ESA falou sobre nova turma preparatória para mestrado. Retomando a palavra, o Presidente falou das tratativas de cursos de fora da OAB/PI, para os advogados desta Seccional, como curso de inglês. Mencionou a presença do Ministro Humberto Campos no IX Congresso Interdisciplinar de Direito promovido pela Uninovafapi. Levantou ainda o tema do desconto nas anuidades dos advogados entre 60 – 70 anos de idade. Quando levado ao Conselho Pleno, pela gestão passada, este passou a ideia de que a OAB/PI suportaria tal medida. Frisou que nenhuma Seccional oferece tal desconto e que a OAB/PI vive momento de fragilidade financeira. O Conselheiro Seccional Titular Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira propôs que fosse votada no Conselho Pleno moção de agradecimento aos parlamentares piauienses que votaram pela derrubada dos vetos da Lei de Abuso de Autoridade. O Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos manifestou-se contra a moção a deputados e senadores apesar de uma votação favorável aos advogados, na sua opinião, uma obrigação. O Conselheiro Seccional Titular Cleiton Aparecido Soares da Cunha, coadunou com o posicionamento do Conselheiro Alexandre. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Gomes de Macedo afirmou que o ano de 2019 foi difícil para a advocacia e que a votação foi uma vitória para os advogados e não para os deputados, portando a favor de uma manifestação para os que votaram favorável. O Conselheiro Seccional Titular Daniel Mourão Guimaraes de Moraes Meneses falou que a OAB/PI deve ter engajamento político e não lado partidário. Que tal engajamento sugere tanto manifestações favoráveis como de repúdio. Por fim, que era a favor de uma moção de agradecimento. O Conselheiro Seccional Suplente Luiz Mario de Araújo Rocha disse achar justa e pertinente a moção. O Conselheiro Seccional Titular João Medeiros da Rocha Júnior também manifestou-se favorável à proposição do Conselheiro Marcus. Aberta a votação, votaram a favor da moção os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Carlos Washington Cronemberger Coelho, Maria Fernanda Brito do



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Amaral, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, João Medeiros da Rocha Júnior, Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, Hilbertho Luis Leal Evangelista, William Palha Dias Netto, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, Daniel Mourão Guimarães de Moraes Meneses, Filipe Borges Alencar, Rômulo Silva Santos, e os(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes Edvaldo Oliveira Lobão, Lucas Gomes de Macedo, Maryelle Mendes dos Santos Barros, Marcele Roberta Pizzatto, Luiz Mario de Araujo Rocha, a Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto, o Secretário Geral Leonardo Airton Pessoa Soares e a Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos. Contrários à moção votaram os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Noélia Castro de Sampaio, Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva, Rubens Vieira Fonseca, e o Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos. Para que a proposta da moção fosse retirada de pauta e revista na Sessão Ordinária do Conselho do Pleno do mês de Outubro votaram os Conselheiros Seccionais Titulares Cleiton Aparecido Soares da Cunha, José Sérgio Torres Angelim, e a Conselheira Seccional Suplente Simone Silva Freitas. Logo após o Presidente Celso Barros Coelho Neto passou a palavra para a Presidente da CAAPI Andréia de Araújo Silva, que falou do sucesso da festa em comemoração ao Dia do Advogado, falou ainda sobre a caravana das Prerrogativas, do Combate dos 100 (competição em benefício da saúde do advogado). Ressaltou a intenção em contratar e disponibilizar empresa especializada no diagnóstico da saúde mental do advogado piauiense. Falou sobre a OAB PREV, que em breve disponibilizará planos para a adesão dos advogados, tratou também dos VI Jogos das Caixas de Assistências do NE, conhecido como Nordesteão que ocorrerá na data de 14 a 17 de novembro na cidade de João Pessoa/PB. A Conselheira Seccional Suplente Simone Silva Freitas, parabenizou a Presidente da CAAPI Andréia de Araújo Silva, pela iniciativa de preocupar-se com a saúde mental do advogado. Depois dada a palavra para a Presidente do CEJA, Bianca Monte, que falou sobre a Lei nº 13.875/19, que altera o Estatuto da Advocacia e da OAB e reduz, de cinco para três anos, o tempo de exercício profissional necessário para que advogados se candidatem aos cargos de conselheiro seccional e das subseções da OAB, ressaltando que é uma grande vitória sobretudo para a jovem advocacia, um alteração que traduz a vontade em promover cada dia mais a participação do advogados e advogadas em início de carreira nos quadros da OAB, tornando-a mais democrática com seus pares pois a jovem advocacia além de votar poderá ser votada. A cláusula de barreira foi sempre uma incoerência legislativa que a OAB carregou em sua história, mas com a sua redução houve um grande avanço e teremos conselhos seccionais mais plurais. O Presidente Celso Barros Coelho Neto pediu que constasse em ata a presença do Conselheiro Federal Titular Chico Couto, e o Presidente do NAAD, João Arthur Costa Matos. Logo após, a pauta foi apresentada na



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

seguinte ordem: **1- Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001371-3.** Assunto: Alteração do nome da Comissão de Desenvolvimento e Patrimônio Urbano da OAB/PI. Requerente: Natan Pinheiro de Araújo Filho. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. **2 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000253-6.** Assunto: Desagravo Público. Requerente: Luciana Maria de Sousa Cavalcante, OAB/PI nº 12.906. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. **3 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000513-5.** Assunto: Desagravo Público. Requerente: Elker Lascer Moura da Silva, OAB/PI nº 12.188. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001281-6.** Assunto: Representação Disciplinar. Representante (s): Raimunda Maria da Conceição (Curadora: Teresinha de Jesus dos Santos), Maria das Neves Sena (Curadora: Ana Karine Sena dos Santos) e Francisco das Chagas Filho. Patrono dos Representantes: Adv. Kelson Dias Feitosa – OAB/PI nº 2.311. Representados(as): Adv^a. A. K. de C. O. e Adv^o. M. R. S. L. Patrono dos(as) Representados(as): Adv. Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Junior e Adv. Rafael Orsano de Sousa. Relatora: Conselheira Noélia Castro de Sampaio. **5 – Medalha do Mérito da Advocacia Piauiense.** Iniciando a pauta o Secretário-Geral informou a inversão dos pontos, tendo em vista ausência momentânea do Relator do item 1 da pauta. Passou-se então para o item 2 da pauta: **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2018.000253-6.** Assunto: Desagravo Público. Requerente: Luciana Maria de Sousa Cavalcante, OAB/PI nº 12.906. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. Tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Relator, a leitura do relatório e voto foi feita pelo Secretário Geral Leonardo Airton Pessoa Soares. Em seu voto, o Relator propôs o arquivamento da representação. Após leitura de relatório e voto o Conselheiro Seccional Titular Cleiton Aparecido, pediu voz e manifestou-se no sentido de haver ficado na dúvida se havia ou não degravação da sessão na Câmara de Vereadores ou alguma outra mídia. No mesmo sentido manifestaram-se os Conselheiros Seccionais Titulares Daniel Mourão Guimarães de Moraes Menezes e Rubens Vieira Fonseca, e o Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos. O Conselheiro Seccional Suplente Lucas Gomes de Macedo questionou se não seria caso de TED. Tendo em vista a ausência justificada do Relator para dirimir tais dúvidas, o Presidente concedeu voto vista para a Conselheira Seccional Titula Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin e retirou o processo de pauta. Feito o pregão pelo Secretário Geral, voltou-se para o item 1 da pauta - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001371-3.** Assunto: Alteração do nome da Comissão de Desenvolvimento e Patrimônio Urbano da OAB/PI. Requerente: Natan Pinheiro de Araújo Filho. Relator: Conselheiro Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira. O Relator procedeu com a leitura de seu relatório e votou pela modificação



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

do nome da Comissão de Desenvolvimento e Patrimônio Urbano para que passasse a ser denominada Comissão de Direito Urbanístico. O voto do Relator foi aprovado por aclamação de todos os Conselheiros(as) presentes, sendo a propositura aprovada à unanimidade. Ato contínuo, passou-se para o item **3** da pauta - **Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.000513-5**. Assunto: Desagravo Público. Requerente: Elker Lascer Moura da Silva, OAB/PI nº 12.188. Relator: Conselheiro Tiago Vale de Almeida. A pedido do Conselheiro Relator, o Secretário Geral Leonardo Airton Pessoa Soares solicitou que o processo fosse retirado da pauta, o que foi deferido pelo Presidente. Iniciou-se, então o debate referente ao item **4** da pauta - **4 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2019.001281-6**. Assunto: Representação Disciplinar. Representante (s): Raimunda Maria da Conceição (Curadora: Teresinha de Jesus dos Santos), Maria das Neves Sena (Curadora: Ana Karine Sena dos Santos) e Francisco das Chagas Filho. Patrono dos Representantes: Adv. Kelson Dias Feitosa – OAB/PI nº 2.311. Representados(as): Adv^a. A. K. de C. O. e Adv^o. M. R. S. L. Patrono dos(as) Representados(as): Adv. Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Junior e Adv. Rafael Orsano de Sousa. Relatora: Conselheira Noélia Castro de Sampaio. A Relatora procedeu com a leitura do seu relatório e voto, onde manifestou-se pelo indeferimento da suspensão dos(as) Adv^a. A. K. de C. O. e Adv^o. M. R. S. L. Após, subiu à tribuna o Representante da recorrente, Adv^a. A. K. de C. O. Em seguida dada a palavra aos Conselheiros Seccionais Titulares Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, Filipe Borges Alencar, Rubens Vieira Fonseca, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, e o Conselheiro Seccional Suplente Alexandre de Almeida Ramos. Iniciou-se a votação acompanhando o voto da Relatora os(as) Conselheiros(as) Seccionais Titulares Carlos Washington Cronemberger Coelho, Maria Fernanda Brito do Amaral, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, João Medeiros da Rocha Júnior, Sílvia Cristina Carvalho Sampaio Santana, Hilbertho Luis Leal Evangelista, William Palha Dias Netto, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, Marcus Vinicius de Queiroz Nogueira, José Sérgio Torres Angelim, Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva, Rubens Vieira Fonseca, Filipe Borges Alencar, Rômulo Silva Santos, e os(as) Conselheiros(as) Seccionais Suplentes Alexandre de Almeida Ramos, Lucas Gomes de Macedo, Maryelle Mendes dos Santos Barros, Simone Silva Freitas, Marcele Roberta Pizzatto, o Secretário Geral Leonardo Airton Pessoa Soares, a Secretária-Geral Adjunta Nara Letícia de Castro Aragão Couto e a Vice-Presidente Alynne Patrício de Almeida Santos. Voto da Relatora pelo conhecimento do Recurso e absolvição dos Representados aprovado por unanimidade. Por fim, passou-se para o item **5** da pauta - **Medalha do Mérito da Advocacia Piauiense** O Presidente disse que assim que assumiu, juntamente com o Secretário Geral, foi atrás de informações quanto ao procedimento utilizado para a escolha dos homenageados.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Constatou que não havia nada formalizado, nenhuma resolução que regulamentasse. Apenas alguns esparsos registros de que houve a entrega da referida medalha na gestão do ex-Presidente Norberto Campelo. Propôs então que a Diretoria levaria 10 (dez) nomes anual que fossem submetidos ao crivo do Conselho. Tais nomes definidos após tratativas entre Diretoria e Conselho. Poderiam ser homenageados advogados, instituições, ou até mesmo de outra classe profissional desde que com relevantes serviços prestados. A homenagem passaria a ser chamada de Medalha do Mérito da Advocacia Piauiense e não Medalha Coelho Rodrigues. O Conselheiros Seccional Titular Marcus Vinícius 40 (quarenta) homenageados por gestão com direito a indicação dos Conselheiros(as). A Vice-Presidente Alynne Patrício explicou como funciona a escolha dos homenageados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí. O Conselheiro Filipe Borges Alencar sugeriu que dos 10 (dez) nomes a serem homenageados, que 05 (cinco) deveriam ser escolhido pelos Conselheiros(as). A Conselheira Seccional Titular Maria Fernanda Brito do Amaral teceu duras críticas quanto ao modelo de escolha proposto pelo Presidente. A Conselheira Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, disse que o Conselho deveria agir junto com a Diretoria na escolha dos homenageados. Nesse momento iniciou-se acalorado debate. Diante das discussões o Presidente retirou o ponto da pauta, para ser deliberado em momento posterior. Em seguida, o Conselheiro Seccional Titular Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira pediu a palavra e falou de supostos comentários de que estaria realizando viagens às expensas da OAB/PI. Frisou que gasta dinheiro do próprio bolso para custear as viagens pela Comissão de Prerrogativas e que teria como provar suas afirmações. Em seguida, o Conselheiro Seccional Titular João Medeiros da Rocha Júnior levantou questão de ordem e fez críticas ao evento de Direito Previdenciário realizado na cidade de Parnaíba/PI. Logo após, em face as críticas supramencionadas, prestaram esclarecimentos o Presidente da Comissão de Direito Previdenciário, a advogada Raylena Vieira Alencar Soares e o Conselheiro Federal Titular Chico Couto. O Conselheiro Seccional Titular Filipe Borges de Alencar também pediu a palavra e teceu críticas a atual gestão alegando que alguns eventos são preteridos em ralação a outros. O Presidente Celso Barros Coelho Neto rebateu as críticas do Conselheiro. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.